

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

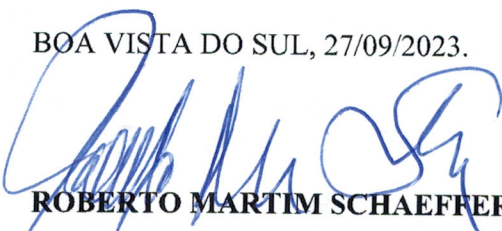
Data: 27/09/2023

Hora: 14:01

Portaria nº 477/2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 004/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/01/2023, à servidora **IRACEMA ATUATTI DEBIASI**, matrícula 040, identidade funcional 34, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.830,25 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico Nível 3 - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 19; 10º Adicional por tempo de serviço na razão de 50% sobre o Nível 3 - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Classe F, calculado sobre o Nível 1, Classe A do Magistério, na razão de 50% - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 41, § 2º, inciso I, na redação da Lei nº 627/2011; Gratificação Adicional, 25% sobre o Nível 3 - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 27/09/2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.